



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FAME/FUNJOBE

A professora Me. Lívia Botelho da Silva Sarkis, vinculada ao Núcleo de Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME/FUNJOBE), torna público este edital referente à seleção de estudantes de graduação desta Faculdade para bolsas de iniciação científica no projeto **“AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE UM GRUPO PARA CONTROLE DA SAÚDE EM FUNCIONÁRIOS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE BARBACENA-MG”**.

1. DO OBJETIVO

Este Edital visa oportunizar a participação de discentes da graduação do Curso de Medicina da FAME/FUNJOBE, favorecendo o envolvimento do aluno em atividades de pesquisa que possibilitem a experiência e o aprendizado na temática de informação em saúde.

2. DA NATUREZA

2.1 O presente Edital concederá 2 (duas) bolsas de iniciação científica, pelo período de 10 (dez) meses, não renovável, com previsão de início para agosto de 2023.

2.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos (as) bolsistas serão orientadas pela docente Me. Lívia Botelho da Silva Sarkis.

3. DA BOLSA

3.1 Os (as) bolsistas selecionados (as) terão direito a uma bolsa mensal no valor e forma de pagamento estabelecidos pela faculdade para a realização das atividades vinculadas ao projeto.

3.2 A concessão da bolsa não gerará vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a entidade concedente.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O (a) candidato (a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação referido no item 1;

4.1.2 Cursar o 4º, 5º, 6º ou 7º período do curso;

4.1.3 Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, divididas em três tardes de trabalho, a serem cumpridas às segundas, terças e quartas-feiras;



4.1.4 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado (a) por outra bolsa, durante a vigência do estágio;

4.1.5 É desejável que o discente saiba ler em inglês e tenha conhecimento intermediário em Word e Excel.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 19 a 30 de junho de 2023.

5.2 As inscrições serão realizadas através da entrega dos documentos no Núcleo de Pesquisa da FAME, à secretária Valéria, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h.

5.3 Os documentos a serem entregues, em envelope devidamente lacrado, são:

a) Formulário de inscrição preenchido (ver Anexo I deste Edital);

b) Cópia dos documentos:

1. Comprovante da última matrícula, assinado pela instituição;

2. Histórico escolar atualizado;

3. Currículo *lattes* atualizado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela coordenação do projeto até o dia 01 de julho de 2023.

6.2 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de homologação.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A seleção constará de uma etapa eliminatória e duas etapas classificatórias:

a) a primeira etapa, eliminatória, constará de prova sobre o conteúdo constante no Anexo II deste edital e terá peso 2;

b) a segunda etapa, classificatória, constará da análise do histórico escolar;

c) a terceira etapa, classificatória, constará de entrevista realizada pela docente responsável pelo projeto.

7.2 A prova acontecerá em horários e locais a serem divulgados até o dia 30 de julho de 2023.



7.3 O não comparecimento na data e horário determinado para prova e entrevista implicará em eliminação do (a) candidato (a), bem como a obtenção de rendimento menor que 50 % na prova.

7.4 Em caso de empate, será utilizado será selecionado (a) o (a) candidato (a) que tiver o maior coeficiente de rendimento, conforme o Histórico Escolar.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 04 de agosto de 2023.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 13 de junho de 2023.

Inscrições: 19 a 30 de junho de 2023.

Homologação das inscrições: até o dia 01 de julho de 2023.

Provas: 01 de agosto de 2023.

Entrevistas: 01 de agosto de 2023

Divulgação do resultado: 04 de agosto de 2023.

Início provável: 07 de agosto de 2023.

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 A concessão da bolsa é cancelada quando:

9.1.1 O (a) bolsista que não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, a critério do coordenador do projeto, devidamente justificado.

9.1.2 A pedido do coordenador do projeto, se necessitar que o bolsista seja substituído a qualquer tempo, por desempenho insuficiente ou por outros fatores julgados pertinentes, devidamente justificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo e conhecimento do Regimento do PIC da FAME/FUNJOB;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;



10.3. A qualquer tempo, a Comissão de seleção poderá solicitar outros documentos que julgar necessário;

10.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 5 ou a ocorrência de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, apurado durante ou após a seleção, implicará no cancelamento da inscrição do candidato ou desligamento imediato do bolsista(a), não excluindo os efeitos legais e penalidades previstas na legislação brasileira.

10.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pelo coordenador do projeto.

Lívia Botelho da Silva Sarkis

Coordenadora do projeto

Barbacena, 13 de junho de 2023.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

ANEXO II

Programa de Iniciação Científica

“AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE UM GRUPO PARA CONTROLE DA SAÚDE EM FUNCIONÁRIOS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE BARBACENA-MG”

Bibliografia – Prova Teórica

Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466 (2012).

Souza KR, Rodrigues MAS, Santos MBM, Feliz EG, Barbosa RHS, Fernandez VS, et al. Oficinas em saúde do trabalhador: ação educativa e produção dialógica de conhecimento sobre trabalho docente em universidade pública. Rev Bras Saude Ocup. 2020; 45:e4.

Projeto de Pesquisa - **“AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE UM GRUPO PARA CONTROLE DA SAÚDE EM FUNCIONÁRIOS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE BARBACENA-MG”**.